

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 26/06/2019

Hora: 10:19

Poratria nº 13.342/2019

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 12.321/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2017, à servidora **ROZANI BEATRIZ SOUZA MIOLI**, CPF 623.471.360-20, matrícula 3683, identidade funcional 3683, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 3, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 1.528,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO JERÔNIMO, 26/06/2019.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

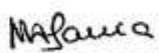
Versão: 6.1.6

Data: 26/06/2019

Hora: 10:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ROZANI BEATRIZ SOUZA MIOLI**, processo número 014949-0200/17-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO lavrei a presente certidão, aos vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.


JÚLIO CESAR PRATES CUNHA
Vice-Prefeito Municipal


MARILIZE DE AVILA SARAIVA
Datilógrafa
Responsável pelo Controle Interno